



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 974/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 56/2021.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário da Cidade de São Paulo o Dia da Conscientização sobre a Narcolepsia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto a Narcolepsia é um distúrbio do sono causado por uma alteração no equilíbrio existente entre algumas substâncias químicas do cérebro. Sendo uma doença crônica, apresenta manifestações clínicas do sono e na vigília, com pico de incidência na segunda década de vida. A doença é pouco conhecida pela população e muitas vezes confundida com desmaios ou mesmo preguiça. Apesar de não ser grave, pois não oferece risco de vida direto, a sonolência excessiva diurna, os ataques de sono e a cataplexia são causas comuns de acidentes de trânsito nos pacientes com narcolepsia. Portanto, o projeto de lei tem como objetivo instituir na data de 22 de setembro o Dia da Conscientização sobre a Narcolepsia, para sendo assim, as pessoas que apresentem os sintomas da doença possam procurar a orientação médica e tratamento correto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a conscientização acerca desse distúrbio do sono é de extrema importância para o seu devido diagnóstico, tratamento e acompanhamento, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 1º de setembro de 2021.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.<sup>a</sup> Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver.<sup>a</sup> Sandra Santana (PSDB)

Ver.<sup>a</sup> Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ver. Afílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2021, p. 112, e em 14/10/2021, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).